

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL**

EDITAL Nº 89/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
 RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS  
 E AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE  
 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS  
 EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

1.1 Candidatos, em condição sub judice, que foram considerados apto na etapa de exames biométricos e avaliação médica na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700013-68.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197112593, GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0752304-85.2018.8.07.0016); 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista os resultados positivos na etapa de exames biométricos e avaliação médica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

**3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os seguintes candidatos, na condição sub judice:

a) GABRIELA SCHIFFLER SENNA GONÇALVES, inscrição nº 197112593 (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0752304-85.2018.8.07.0016);

b) GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, inscrição nº 197110865 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001);

c) JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, inscrição nº 197147260 (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018) e;

d) MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA, inscrição nº 197112540 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700013-68.2019.8.07.0018).

3.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

3.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

3.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

3.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

3.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

**4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), com início às 14h (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.065-031.

4.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 4.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**EDITAL Nº 91/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**  
**RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a realização por intermédio do Edital nº 70 e 72/DGP-PMDF, conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS**

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0702490-70.2019.8.07.0016); 197123714, ALLAN CARDOSO ARAUJO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0751306-20.2018.8.07.0016); 197126715, BRUSLLY COSTA ARAUJO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0750729-42.2018.8.07.0016); 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0701228-36.2019.8.07.0000); 197132134, YURI CARDOSO DA SILVA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0700057-10.2019.8.07.9000).

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00054-00031335/2019-07. Nos termos dos arts. 1º e 4º, ambos do Decreto Distrital nº 34.466/2013, ratifico, a autorização da despesa e a emissão de nota de empenho, determinadas pelo Chefe do DSAP, em favor do Hospital Brasília, de CNPJ nº 60.884.855/0022-89, sob o valor estimado de R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, em cumprimento à determinação judicial exarada pelo juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública no Processo Nº 0704234-94.2019.8.07.0018 para fazer face às despesas hospitalares da paciente LUCIENE FERREIRA DE SOUZA ALVES, dependente do policial militar 1º SGT - RR CARLOS MOREIRA ALVES, mat.: 13.569/0 e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 20 de maio de 2019. SHEYLA SOARES SAMPAIO, Comandante-Geral.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO****EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, nome fantasia CLÍNICA DA MAMA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 00.623.106/0001-41 e situada na SHLS 716 Centro Clinico Sul Torre II Salas W 424/426 Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-7; filial CNPJ nº 00.623.106/0005-75, situada na SEUP/NORTE Qd 516 Bloco E Salas 101 e 201, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70770-525; filial CNPJ nº 00.623.106/0004-94, situada na QS 03 Lotes 03/09 Lojas 30, 31 e 32, Areal (Águas Claras) - Brasília/DF - CEP 71953-000 nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), 4.41 (Empresas especializadas em urologia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00019684/2019-71. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, nome fantasia FISIO ANCHIETA, CNPJ nº 28.899.353/0001-94, situada na A/E Setor C Norte 8,9 e 10, Hospital Anchieta salas 108 a 112, Ala C, pavimento 1 - Taguatinga Norte - BRASÍLIA/DF, CEP 72.115-700, no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00013840/2019-90. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSÍO LTDA, nome fantasia CLÍNICA DESPORSÍO, CNPJ nº 13.519.261/0001-64, situada na QNM 5 Conjunto P Lote 26 Ceilândia, Brasília-DF, CEP 72.215-066, nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00008474/2019-57. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE SA, nome fantasia, HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita sob o CNPJ nº 72.576.143/0001-57, situada na QNN 28 Módulo C - Ceilândia - DF, CEP 72.220-280, no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00028800/2019-42. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). Marcelo César de Sousa - Presidente da Comissão.